



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 19675 /2014**
(Do Sr. Deputado **AGACIEL MAIA**)

L I D O
06/05/14
Ass. do Deputado

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento da área que dá acesso ao campus da UNB Gama, fazendo a ligação com o viaduto para retorno ao Gama - RA II”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o asfaltamento da área que dá acesso ao campus da UNB Gama, fazendo a ligação com o viaduto para retorno ao Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos no asfalto e da má conservação daquela localidade.

A área que dá acesso ao campus da UNB é uma região com grande fluxo de veículos, e o asfaltamento dessa via de forma significativa irá contribuir para a maior segurança da comunidade. A área esta cheia de buracos, além de trazer um aspecto negativo para a cidade, contribui para acidentes e o desgaste dos veículos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 05/05/2014 16:46

216809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

O asfaltamento dessa área irá contribuir para a melhoria na qualidade de vida dos estudantes e moradores, que sofrem com a poeira e com as chuvas, fato que aumenta a incidência das doenças respiratórias, afetando principalmente, crianças e idosos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

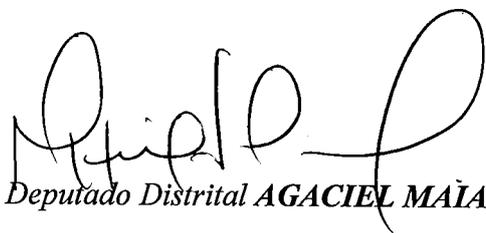
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2014.



Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

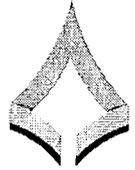
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 19675/2014
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 09/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 19678/2014
Folha Nº 03 RITA